

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, designada pela Diretoria Executiva para conduzir o Processo Eleitoral da CIFRÃO de 2024, conforme deliberação ocorrida na 7ª Reunião deste Colegiado realizada no dia 22/02/2024, convoca todos os participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO a participarem das eleições que escolherão os representantes dos participantes e assistidos para o Conselho Fiscal, obedecidas as normas previstas no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, e conforme a legislação vigente.

1. O presente processo eleitoral tem como objetivo completar o quadro do Conselho Fiscal, conforme prevê o art. 17 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2021, em virtude do não preenchimento total das vagas abertas nas eleições 2023 para este Colegiado.

2. As vagas oferecidas no Processo Eleitoral da CIFRÃO de 2024 para o Conselho Fiscal são as seguintes:

- 1 (uma) vaga de titular com mandato de 15/04/2024 a 09/06/2027;
- 1 (uma) vaga de suplente com mandato de 15/04/2024 a 09/06/2027;
- 1 (uma) vaga de suplente com mandato de 15/04/2024 a 14/07/2025.

3. Os candidatos ao Conselho Fiscal deverão apresentar Requerimento de Inscrição disponibilizado no site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br).

4. Os participantes e assistidos que tiverem interesse em concorrer as vagas previstas neste edital deverão cumprir todas as exigências previstas na Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021, no que se refere à habilitação para exercer os cargos de Conselheiro Fiscal, a saber:

- I Ser participante ou assistido de um dos planos administrados pela CIFRÃO;
- II Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, defiscalização ou de auditoria;
- III Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou estar suspenso/inabilitado pelo órgão fiscalizador;
- IV Não ter sofrido condenação em processo administrativo disciplinar instaurado no âmbito da CIFRÃO ou da Casa da Moeda do Brasil, com sanção disciplinar de demissão (por justa causa);
- V Não ter dolosamente causado prejuízo à Fundação ou à Patrocinadora;
- VI Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- VII Ter reputação ilibada; e
- VIII Apresentação de certificação emitida por entidade autônoma reconhecida pela PREVIC nos prazos estabelecidos no art. 5º, § 1º da Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021, ou seja, os eleitos terão o prazo de 01 (um) ano para apresentarem a certificação emitida por entidade autônoma reconhecida pela PREVIC.

5. Os candidatos que concorrerão aos cargos do Conselho Fiscal deverão tomar conhecimento do Código de Ética e Conduta da CIFRÃO e de todos os dispositivos previstos no Regulamento Eleitoral 2024, ambos disponibilizados no site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br).
6. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail eleicoes@cifrao.com.br, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- I Ficha de inscrição, conforme modelo disponibilizado no site da CIFRÃO www.cifrao.com.br devidamente preenchido (Formulário I);
 - II Cópia de documento de identidade que goze de fé pública;
 - III Certidão de regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - IV Currículo contendo dados profissionais, conforme modelo disponibilizado no site da CIFRÃO www.cifrao.com.br (Formulário II), bem como a documentação que comprove a experiência profissional;
 - V – Declaração de não ter sofrido condenação em processo disciplinar instaurado no âmbito da CIFRÃO ou da Casa da Moeda do Brasil, com sanção disciplinar de demissão (com justa causa), ou estar suspenso/inabilitado pelo órgão fiscalizador, bem como, não ter dolosamente causado prejuízo à Fundação ou à Patrocinadora e não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado conforme modelo disponibilizado no site da CIFRÃO www.cifrao.com.br;
 - VI Termo de Ciência ao Código de Ética e Conduta da CIFRÃO e ao Regulamento Eleitoral da CIFRÃO de 2024, conforme modelo disponibilizado no site da CIFRÃO www.cifrao.com.br;
 - VII Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal emitida através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>; e
 - VIII Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais expedido pela Justiça Federal emitida através do link <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
7. A votação é facultativa e ocorrerá por meio eletrônico, através de voto secreto e intransferível dos participantes e assistidos habilitados para exercício desta prerrogativa, devendo ser acessado através do link a ser disponibilizado ao eleitor através dos canais disponíveis de comunicação da CIFRÃO ou no banner dedicado exclusivamente ao Processo Eleitoral da CIFRÃO localizado no site www.cifrao.com.br.
8. No período de votação, conforme calendário eleitoral, a CIFRÃO também disponibilizará computadores para os participantes e assistidos na sede da CIFRÃO.
9. Estarão habilitados a votar nas Eleições 2024 todos os participantes e assistidos inscritos nos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO até o dia 31/01/2024.
10. Serão declarados vencedores os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, devendo o resultado ser divulgado aos participantes e assistidos no prazo previsto no calendário deste edital.
11. Serão adotados os seguintes critérios para o preenchimento das vagas destinadas ao Conselho Fiscal:
- 1º colocado:** preencherá 1 (uma) vaga de titular com mandato de 15/04/2024 a 09/06/2027;
 - 2º colocado:** preencherá 1 (uma) vaga de suplente com mandato de 15/04/2024 a 09/06/2027;
 - 3º colocado:** preencherá 1 (uma) vaga de suplente com mandato de 15/04/2024 a 14/07/2025.

12. No caso de empate na apuração das contagens dos votos válidos, serão considerados os seguintes critérios para fins de desempate, nesta ordem:

- a. Maior tempo de vinculação na CIFRÃO;
- b. Candidato mais idoso;
- c. Maior tempo de vinculação ao Patrocinador; e
- d. Se houver coincidência total nos critérios anteriores, proceder-se-á sorteio para escolha do eleito.

Calendário do Processo Eleitoral 2024

Atividades	Data Prevista
Constituição da Comissão Eleitoral pela DIREX	22/02/2024
Elaboração do Edital e Regulamento Eleitoral para aprovação pela Diretoria Executiva	05/03/2024
Divulgação das eleições (e-mail, SMS e outros)	05/03/2024
Inscrição dos candidatos	De 05/03/2024 até o dia 14/03/2024
Divulgação da lista dos candidatos pela Comissão Eleitoral	15/03/2024
Prazo para recurso dos candidatos considerados inaptos pela Comissão Eleitoral	De 15/03/2024 até o dia 18/03/2024
Prazo para análise dos recursos dos candidatos considerados inaptos pela Comissão Eleitoral	19/03/2024
Divulgação da homologação das inscrições e da lista dos candidatos pela Comissão Eleitoral	20/03/2024
Período de campanha eleitoral e reforço na divulgação das eleições	De 20/03/2024 até o dia 31/03/2024
Período de Votação	Das 10h do dia 01/04/2024 até às 14h (horário de Brasília) do dia 05/04/2024
Apuração dos votos (local: aplicativo virtual)	05/04/2024 às 14h30min (horário de Brasília)
Divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral (site da Cifrão)	05/04/2024 após apuração dos votos
Data limite para apresentação de recursos	08/04/2024
Período para apresentação de recursos	Do dia 05/04/2024 após apuração dos votos até o dia 08/04/2024
Divulgação do resultado final	10/04/2024
Posse dos Conselheiros	15/04/2024

Aprovado pela Diretoria Executiva conforme 10ª Reunião realizada no dia 5 de março de 2024.

Marcos Aurélio Litz
Diretor Financeiro

Wagner Barreto dos Santos
Diretor de Seguridade

João Carlos Perez de Almeida
Diretor Superintendente

Edital de Convocação das Eleições 2024.docx

Documento número #91950544-ae35-4e72-af5a-8c1feb5c3790

Hash do documento original (SHA256): 976b045b3ae7bb58cacaab61e29fc63fc1d42fd4787a6e6d118f01a4e8e4c701

Assinaturas

 **Wagner Barreto dos Santos**

CPF: 080.578.957-05

Assinou em 05 mar 2024 às 16:44:00

 **João Carlos Perez de Almeida**

CPF: 076.128.047-27

Assinou em 05 mar 2024 às 16:45:30

 **Marcos Aurelio Litz**

CPF: 686.416.729-15

Assinou em 05 mar 2024 às 16:39:24

Log

- 05 mar 2024, 16:35:59 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 91950544-ae35-4e72-af5a-8c1feb5c3790. Data limite para assinatura do documento: 04 de abril de 2024 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 mar 2024, 16:35:59 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: wagner.barreto@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Barreto dos Santos e CPF 080.578.957-05.
- 05 mar 2024, 16:35:59 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: joao.carlos@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Perez de Almeida e CPF 076.128.047-27.
- 05 mar 2024, 16:35:59 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcos.litz@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Aurelio Litz e CPF 686.416.729-15.

-
- 05 mar 2024, 16:39:24 Marcos Aurelio Litz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.litz@cifrao.com.br. CPF informado: 686.416.729-15. IP: 189.75.138.199. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4083072 e longitude -49.3027328. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.772.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mar 2024, 16:44:00 Wagner Barreto dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wagner.barreto@cifrao.com.br. CPF informado: 080.578.957-05. IP: 201.32.115.127. Componente de assinatura versão 1.772.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mar 2024, 16:45:30 João Carlos Perez de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.carlos@cifrao.com.br. CPF informado: 076.128.047-27. IP: 168.194.165.135. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8715944 e longitude -43.2834294. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.772.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mar 2024, 16:45:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 91950544-ae35-4e72-af5a-8c1feb5c3790.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 91950544-ae35-4e72-af5a-8c1feb5c3790, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.